Comissões:
- [x] Legislação, Justiça e Redação
- [x] Finanças e Orçamento
- [ ] Obras, Serv Públicos, Ass Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- [ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- [ ] Saúde e Assistência Social
- [ ] Fiscalização Financeira e Controle
- [ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- [x] Vereadores [x] Assessoria Jurídica

Data: 17/06/14

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 62/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências".

Protocolo: 0001869/2014
12/06/2014 - 11:12:28

EME Emenda 6/2014
Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA N° 06 AO PROJETO DE LEI N° 62/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n° 62/2014:

Art. 1° Ficam alocados recursos no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, destinados a:

Unidade Executora	: DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
Função	: Urbanismo
Sub Função	: Infra-Estrutura Urbana
Programa	: Administração Obras e Serviços
Projeto	: Pavimentação em geral
Produto	: Pavimentação Asfáltica da Rua Raposo Tavares, Bairro Terra dos Ipês I
Valor	: R$ 300.000,00

Art. 2° Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) à LDO, oriundos de:

Unidade Executora	: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função	: Administração
Sub Função	: Comunicação Social
Programa	: Comunicação
Atividade	: Manutenção de Comunicação
Produto	: Manutenção de Comunicação
Valor	: R$ 300.000,00

Art. 3° Fica criado o Projeto "Pavimentação Asfáltica da Rua Raposo Tavares, Bairro Terra dos Ipês I, Setor Sul".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de junho de 2014.

Carlos Eduardo de Moura Magrão
VEREADOR